

AGORA É ALANA HELENA

Cabeleireira consegue troca de nome na Justiça

Jadilson Simões

A cabeleireira Alana Helena Bispo dos Santos retirou esta semana a carteira de identidade. O fato seria banal se a versão anterior do documento não registrasse o nome de Marcos Bispo dos Santos. Alana entrou com um processo em janeiro de 2012, sendo que a averbação (decisão final) foi publicada em fevereiro deste ano. “Este é o segundo caso de mudança de nome em Sergipe”, disse ontem à reportagem Laura Figueiredo, a advogada de Alana. Outra transexual solicitou o mesmo trâmite processual na última quarta-feira à advogada; mais pedidos são esperados.

“O processo não foi trabalhoso. Alana passou pela

assistência social e pelo setor de psicologia do Tribunal de Justiça, tendo recebido parecer favorável de ambos”, disse Laura. A advogada acrescenta que o Ministério Público também emitiu parecer positivo ao caso. “Toda a argumentação jurídica foi no sentido de preservar a dignidade humana e de evitar constrangimentos à pessoa. Tudo foi baseado na Constituição, com o objetivo de garantir a inserção na sociedade”, completou a advogada.

Senhor ou senhora?

“A situação era muito constrangedora quando as pessoas viam minha carteira

de identidade, pois algumas não sabiam como me tratar. Já com a nova identidade foi totalmente diferente”, disse Alana Helena.

E as pessoas a tratam de um jeito constrangedor no seu dia a dia? Segundo Alana, a sociedade e transexuais mudaram muito nos últimos anos. “Venho debatendo muito nos encontros; as meninas [transexuais] têm mostrado mais a cara. Antes, nos mostrávamos somente à noite; temos que mostrar a cara”, frisou.

A mudança foi mais importante do que alguns podem imaginar. “Isso mudou

tudo em minha vida. Para outras meninas, isso [a permanência do nome original] é meio constrangedor, mas, para mim, quando vejo uma situação dessas [de dúvida] comigo, pergunto ‘qual a dúvida?’”, frisou.

Justiça

Laura Figueiredo afirma que falta maior jurisprudência quanto a casos como esse. O Tribunal de Justiça do Estado, no entanto, seguiu as poucas decisões no sentido de permitir a alteração da denominação social. “Foi uma vitória do Judiciário sergipano, que acompanha o nacional”, disse.



ALANA E LAURA, sua advogada: troca de nome obtida na Justiça

